



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 856/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOÃO APARECIDO GALIETA**.

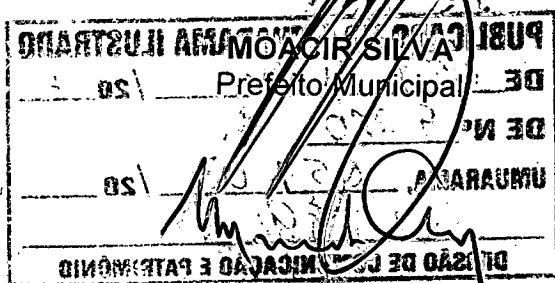
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

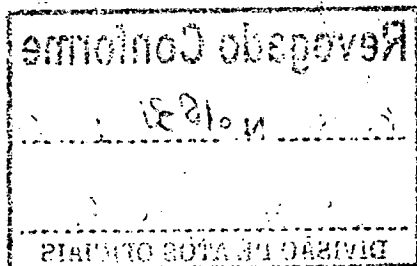
Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO APARECIDO GALIETA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.487.457-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 570.995.539-68, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2011



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Julho / 20 11
DE Nº 9.226
UMUARAMA, 05 / 07 / 20 11
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1031 / 2011
Roberto F. A. L.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS